



Câmara
da Estância Turística
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 1962/2018
Data: 11/06/2018 Horário: 17:27
Legislativo - EM 37/2018

EMENDA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Processo nº: PLO Nº 32/2018.

Assunto: Dá denominação a IBG 354 do trecho entre a IBG 030 e a Rua Ilhéus, no Jardim Mirante, de Rua Laudelino do Prado.

Autoria: Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira.

EMENDAS MODIFICATIVAS

1) A ementa do PLO 32/2018 passa a ter a seguinte redação:

Denomina trecho de estrada que se inicia na margem esquerda da IBG-030, seguindo em direção ao loteamento Jardim Mirante para a IBG-442, como "Rua Laudelino do Prado".


2) O artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

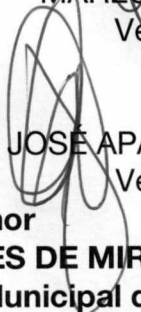
Art. 1º O trecho de estrada que se inicia na margem esquerda da IBG-030, seguindo em direção ao loteamento Jardim Mirante para a IBG-442, identificado anteriormente pela Prefeitura Municipal como prolongamento da IBG-354, com extensão atual de aproximadamente 1 quilômetro, passa a ser denominado de "Rua Laudelino do Prado".

JUSTIFICATIVA: A emenda apresentada se faz necessária para corrigir a redação da ementa e do artigo 1º do projeto de lei ordinária nº 32/2018, adequando-o às informações prestadas pela Prefeitura Municipal e Cartório de Registro de Imóveis.

Ibitinga, em 5 de junho de 2018.


RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB


MARLOS RIBAS MANCINI
Vereador - PSC


JOSE APARECIDO DA ROCHA
Vereador - PSB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

